

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 03/2024

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições publica alteração da data do 2º semestre referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE do Calendário Fiscal do exercício de 2024, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 03 de 22 de maio de 2024.

Calendário Fiscal - Exercício de 2024

ALTERA a data de vencimento correspondente ao 2º semestre: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimento
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE	1º SEMESTRE	-	29/02/2024
	2º SEMESTRE	-	15/07/2024

Rio das Ostras, 22 de maio de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda